



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 14/08

Processo Administrativo n.º 06/10/35.696

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial nº 101/06

Termo de Contrato n.º 350/06

Termo de Aditamento n.ºs 72/07 e 157/07

Objeto: Serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **WHITENESS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. Por este instrumento considera-se alterada a Cláusula Quarta, item 4.1 e subitem 4.1.1., do Termo de Contrato n.º 350/06, conforme solicitado às fls. 1991, nos seguintes termos:

Onde se lê: “4.1 – O valor da **hora/homem** constante...”

4.1.1 – O valor da **hora/homem** constante...”

Leia-se: “4.1 – O valor **mensal** constante...”

4.1.1 – O valor **mensal** constante...”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de fevereiro de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

WHITENESS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Representante Legal: Gabriel Pagliusi Gomes de Oliveira Sala

R.G. n.º 44.048.097-1

C.P.F. n.º 355.994.298-57